

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
INÁCIO MARTINS - PARANÁ

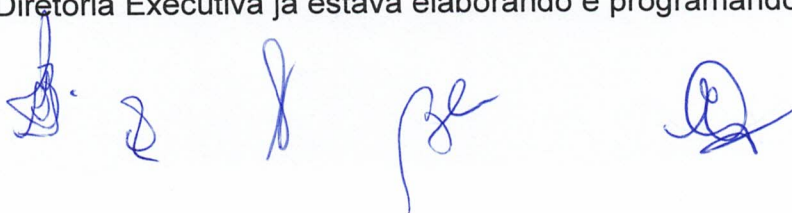
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 009/2025

Às dezessete horas do dia nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência os membros do Conselho de Administração para a nona reunião do presente ano. Presentes além do Presidente Adalberto Jorge Bonato, a Vice Presidente Beatriz de Fátima Ignachewski, a Primeira Secretária Eloyse Gonçalves, e os membros titulares as senhoras Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira e Silmarise Domingues Rocha, registrada a ausência justificada com a apresentação de Atestado Médico, da conselheira. Sandra Aparecida Daniel. O Presidente abriu a reunião agradecendo as presenças e de imediato repassou a palavra para a Primeira Secretária Eloyse Gonçalves solicitando que a mesma explanou detalhadamente aos demais conselheiros sobre o Censo Previdenciário. A senhora Eloyse informou que o Departamento Jurídico havia orientado quanto a modalidade licitatória de contratação da empresa para realização do censo, sendo através de uma Inexigibilidade de Licitação, pois o objeto da contratação seria “serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual”. Acrescentou que o Sistema Previdenciário Brasileiro era complexo principalmente em razão das alterações nele promovidas após a promulgação da Constituição Federal de 1988, constituição essa que tinha garantido aos servidores titulares de cargo público efetivo o direito à Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário que preservasse o equilíbrio financeiro e atuarial, fundamental para a instituição e manutenção dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS pelos entes federados. Assim, informou que tinham sido realizados todos os tramites formais para a contratação, desde a fase interna com as cotações, Termo de Referência, Pareces, e diante de toda a documentação juntada ao processo, concluiu-se que a melhor opção para contratação seria a de empresa que realizasse o Censo Previdenciário completo e atendesse plenamente os interesses do Instituto, e seria a empresa BRPREV



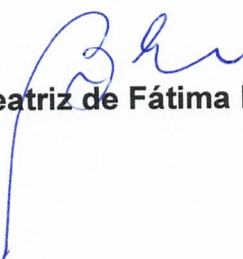
Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda. - CNPJ n.º 18.615.216/0001-27, pois a mesma, além de cotar o menor valor para realização dos serviços, ainda possuía profissionais de notória especialização na área e que diante do exposto tinha sido realizada a contratação direta com a empresa BRPREV, através de uma Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto do processo licitatório foi a “Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Censo Previdenciário Completo” compreendendo: atualização cadastral, funcional e financeiro, de forma mista (on-line e presencial), abrangendo o planejamento, coleta de dados, conferência, análise, validação, consolidação das informações, assessoria e consultoria técnica atuária, com recenseador e supervisor in loco, atendendo os servidores públicos efetivos, ativos e inativos (aposentados e pensionistas) do município, no montante de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), com fundamento legal no Art. 74, Inc. III, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Na sequência, a Conselheira Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira informou a concessão de oito novas aposentadorias ocorrida no mês de agosto, que passaram a vigorar a partir do mês de setembro do corrente ano, sendo todas aposentadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição, assim concedidas: Decreto n.º 208/2025 e Parecer Jurídico n.º 012/2025, para o servidor senhor A.G.A., Matrícula n.º 328-1; Decreto n.º 209/2025 e Parecer Jurídico n.º 019/2025, para a servidora senhora G.T.C., Matrícula n.º 470-1; Decreto n.º 210/2025 e Parecer Jurídico n.º 013/2025, para o servidor senhor J.H.M., Matrícula n.º 94-1; Decreto n.º 211/2025 e Parecer Jurídico n.º 014/2025, para a servidora senhora J.A.I., Matrícula n.º 337-1; Decreto n.º 212/2025 e Parecer Jurídico n.º 017/2025, para a servidora senhora M.E.A.V., Matrícula n.º 287-1; Decreto n.º 213/2025 e Parecer Jurídico n.º 015/2025, para o servidor senhor O.F.N., Matrícula n.º 305-1; Decreto n.º 214/2025 e Parecer Jurídico n.º 018/2025, para a servidora senhora S.E., Matrícula n.º 312-1 e Decreto n.º 215/2025 e Parecer Jurídico n.º 016/2025, para a servidora senhora T.L.M., Matrícula n.º 286-1. De volta com a palavra o Presidente falou novamente sobre a eleição para composição dos novos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR, que deveria ocorrer até o mês de novembro do corrente ano, informando que a Diretoria Executiva já estava elaborando e programando os preparativos para a



eleição, conforme a legislação vigente, e que, a mesma deveria ocorrer mediante a votação em chapas inscritas conforme eleições anteriores, contendo representantes dos funcionários ativos e inativos, além de representantes designados pelos Poderes Executivo e Legislativo, ambos os poderes informando os membros titulares e suplentes. O presidente ainda informou sobre a próxima visita mensal da Doutora Sirlei Rechetelo, Assessora Jurídica do Instituto de Previdência, que aconteceria no próximo dia trinta, do mês de setembro do corrente ano, sendo esta data numa terça-feira. Nada mais havendo a ser acrescentado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Ficou convocada a próxima reunião ordinária do Conselho para o próximo dia quatorze do mês de outubro, às dezessete horas, obedecendo ao calendário de reuniões estabelecido para o presente ano.



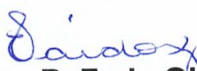
Adalberto Jorge Bonato



Beatriz de Fátima Ignachewski



Eloyse Gonçalves



Eliane P. F. de Oliveira



Silmarise Domingues Rocha

Ausência Justificada



Sandra Aparecida Daniel

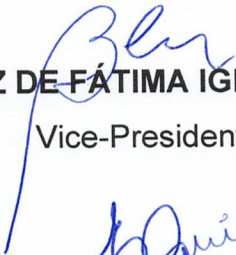
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
INÁCIO MARTINS - PARANÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇAS - ANO 2025

9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA:09/09/2025 - 17 horas



ADALBERTO JORGE BONATO
Presidente



BEATRIZ DE FÁTIMA IGNACHEWSKI
Vice-Presidente



ELOYSE GONÇALVES
1ª Secretária



ELIANE PAIDOSZ FAGUNDES DE OLIVEIRA
Membro Titular

Ausência Justificada

SANDRA APARECIDA DANIEL
Membro Titular



SILMARISE DOMINGUES ROCHA
Membro Titular